

ANEXO I

ANEXO I

PROCEDIMENTOS E REQUISITOS OPERACIONAIS E TÉCNICOS
PARA AVALIAÇÃO DO SISTEMA

1. A Avaliação do Sistema, a ser realizada na sede do DETRAN-RJ, será composta de sistemas, metodologias e infraestrutura que serão utilizados pela pessoa jurídica habilitada, mediante apresentação de ferramenta tecnológica a ser utilizada para a execução dos serviços.
2. O DETRAN-RJ analisará as funcionalidades e características dos serviços a serem prestados e sua real compatibilidade com os requisitos de sistemas, software, metodologias e infraestrutura exigidos para cumprimento das determinações previstas na legislação de trânsito.
3. Durante a realização da Avaliação do Sistema será admitida a presença de técnicos da pessoa jurídica para acompanhamento e eventuais esclarecimentos técnicos requeridos pela administração pública.
4. A avaliação do sistema da empresa será realizada através de uma VPN (temporária e específica para o processo de homologação) mediante informações encaminhadas pelo DETRAN-RJ para configuração da mesma.
5. A Avaliação do Sistema poderá ser realizada on line, acessando o banco de dados de Desenvolvimento do DETRAN-RJ, mediante informações encaminhadas pela Autarquia para configuração da mesma.
6. Não será permitido durante a realização da Prova de conceito uso de apresentações em slides ou vídeos quando tratarem da confirmação das especificações funcionais;
7. O não comparecimento injustificado do representante da pessoa jurídica habilitada para a Avaliação do Sistema implicará no arquivamento do processo de análise do credenciamento.
8. O DETRAN-RJ poderá realizar diligências para aferir o cumprimento dos requisitos necessários à comprovação da capacidade técnica.
 - 8.1. As diligências serão realizadas em dia útil e horário comercial, com a presença do representante legal da pessoa jurídica habilitada.
9. Os acessos e credenciais necessários para a realização da Avaliação do Sistema são de inteira responsabilidade da pessoa jurídica habilitada, podendo ficar sob a diligência de equipe técnica do DETRAN-RJ.
10. A configuração do hardware e software a ser utilizada na Avaliação do Sistema deverá guardar similaridade ao ambiente definitivo em que a solução será implantada.
11. A empresa requerente que deixar de atender aos requisitos solicitados, em sua totalidade, não será credenciada no processo.
12. Se a requerente deixar de comparecer no prazo estabelecido para a execução da Amostra do Sistema, deixar de observar as exigências estabelecidas nesta portaria, ou deixar de cumprir os requisitos solicitados, terá seu pedido indeferido, sem que lhe seja devida qualquer indenização.
13. O DETRAN-RJ poderá, a seu critério, exigir esclarecimentos adicionais e/ou comprobatórios sobre a Avaliação do Sistema apresentada.
14. O resultado da Avaliação de Sistema será lavrado em Parecer técnico elaborado pela DTIC e encaminhado a Comissão Permanente de Licitação.
15. A credenciada somente irá operar em produção após a publicação do credenciamento no Diário Oficial.

A - REQUISITOS SISTÊMICOS - INTERFACE WEB

N/Descrição	Atende? S/N	Status/ Responsável
1. Funcionalidade inclusão e alteração dos dados de Registro Eletrônico de Contrato ou do Aditivo do contrato;		
2. CNPJ agente financeiro;		
3. Nome Agente Financeiro;		
4. Tipos de Financiamento e contrato.		
5. Forma de Contrato: Alienação Fiduciária, Consórcio, Penhor, Reserva de Domínio, Arrendamento Mercantil e Cédula de Crédito.		
6. Dados do Terceiro Garantidor e/ou do Proprietário:		
a. CPF ou CNPJ;		
b. Nome;		
c. Endereço;		
d. Número;		
e. Complemento;		
f. Bairro;		
g. CEP;		
h. Estado;		
i. Município;		
j. Telefone;		
k. Celular;		
7) Dados dos Automóveis (1 ou mais):		
a. Chassi;		
b. Placa;		
c. UF da Placa;		
d. Renavam;		
e. Gravame;		
f. Marca;		
g. Modelo;		
h. Ano Veículo;		
i. Ano Modelo;		
j. Espécie; ok		
k. Remarcação de Chassi (S ou N).		
8. Dados do Contrato:		
a. Número / Código Contrato Físico;		
b. Dívida;		
c. Valor do Registro de Contrato;		
d. Valor IOF;		
e. Data Liberação de Crédito;		
f. Juros ao mês;		
g. Taxa de Juros de Multa (S ou N);		
h. Taxa de Mora ao Dia (S ou N);		
9 Funcionalidade de Histórico: O sistema deve armazenar de maneira simples e também demonstrar todas as operações envolvidas com o registro do documento eletrônico identificando as pessoas que executaram as operações assim como o que ocorreu com o registro.		
10. Regra de negócio impedindo um mesmo CHASSI/VEÍCULO ter dois financiamentos ativos ao mesmo tempo.		
11. Funcionalidade para gerar certidão com validade de 30 dias informando que o registro eletrônico de contrato foi efetuado.		
12. O Sistema deve possuir capacidade de controlar o acesso através de perfis de acesso com controle detalhado de permissionamento.		
13. O sistema deve ser capaz de associar um usuário do sistema a um Agente Financeiro Organização nos acessos ao sistema.		
14. O sistema deve ser capaz de armazenar a unidade física de alocação do usuário através de cadastro para isto.		
15. O Sistema deve possuir funcionalidade para categorização e/ou tipificação do agente financeiro que irá utilizar o sistema		
16. O Sistema deve possuir funcionalidade para inclusão, alteração, consulta e desativação dos representantes dos agentes financeiros. Os representantes devem possuir os seguintes campos:		
a. Matrícula de Funcionário;		
b. Nome Completo;		
c. E-mail eletrônico;		
d. CPF;		
17. O Sistema deve possuir funcionalidade para que seja possível envio de imagens digitalizadas para o sistema apresentado. Estas imagens devem ser armazenadas em ambiente certificado e seguro;		
18. O Sistema deve ter capacidade de utilização de códigos do tipo QR (Geração e Leitura)		
19. O sistema deve possuir funcionalidade para recuperação do espelho do registro eletrônico de contrato após a leitura e decodificação das informações contidas no código de barras por leitor		

específico;			56. A credenciada deve possuir uma metodologia de desenvolvimento de software aplicada a evolução de seus sistemas de informação		
20. O sistema deve possuir funcionalidade para transcrição das inclusões, baixas e aditivos de registros de contratos, em livros próprios para cada situação, com as informações contidas na base de dados de forma incremental, podendo ser automática (rotina pré configurada no sistema) ou manual			57. A credenciada deve demonstrar o controle efetivo de do versionamento das evoluções do sistema		
21. O sistema deve possuir funcionalidade para alteração, inclusão, remoção e consulta de veículos automotores constantes na base de dados.			58. Gerenciamento de Mudanças e evoluções do sistema		
22. O sistema deve possuir funcionalidade capaz de medir a produtividade mensal e diária agrupados por Agentes Financeiros.			59. Ferramenta para Gerenciamento de Evoluções do Sistema		
			60. Automatização do processo de desenvolvimento, implantação e teste seguindo conceito de "Integração Contínua" (https://martinfowler.com/articles/continuousIntegration.html) e "Entregas Contínuas" (https://www.martinfowler.com/bliki/ContinuousDelivery.html).		
			61. Capacidade de rastreamento do código fonte de todas as versões planejadas no sistema		

23. Download de relatórios de produtividade mensais e diários protegido por permissãoamento (PDF e EXCEL).		
24. O sistema deve ter funcionalidade capaz de bloquear o acesso de determinado Agente Financeiro.		
25. O sistema deve possuir capacidade de inclusão, alteração, desativação de Marca e Modelos de veículos.		
26. O sistema deve possuir funcionalidade para associação com o veículo automotor de "Espécie de Veículos" segundo tabelas de informações do sistema RENAVAM		
27. O sistema deve possuir funcionalidade protegida por regra de alçada para "Cancelamento" da inclusão do Aditivo de contrato.		
28. O sistema deve possuir funcionalidade, protegida por regra de alçada de acesso, para consulta em nível amplo com as seguintes informações: Histórico das operações, Chassis, Veículos, Data de Cadastro, Data de Registro, Número do Registro, Agente Financeiro (CNPJ e NOME), CPF do Proprietário, Valor Devido pelo Registro, Situação, Estado (UF) de registro, Informação quanto ao Pagamento do valor do registro. Também deve possuir os seguintes filtros: Unidade Federativa, Agente de Cadastro, Número do Contrato Eletrônico, Agente Financeiro, CNPJ ou CPF do Proprietário, Chassi, Marca, Modelo, Ano, Placa, RENAVAM e Espécie, Períodos de Tempos (Data de Cadastro, Data de Registro, Data de Contrato, Data de Baixa, Data de Anulação, datas de envio da imagem, registro no DETRAN), se o registro foi enviado ou não com sucesso ao DETRAN, número do contrato físico, forma de contrato, tipo de contrato, número do contrato eletrônico, nome do proprietário, município do proprietário, data da inclusão;		
29. Pré-cadastro para registro de usuários e agentes financeiros.		
30. Disponibilização de todas as informações jurídicas como portarias e resoluções do DETRAN e DENATRAN para livre acesso aos agentes financeiros		
31. Capacidade de geração automática de ambientes funcionais (liberação de acesso ao sistema) ou auto cadastro com fluxo de liberação do acesso.		
32. Listar cadastros de contratos que ainda não foram enviados ao DETRAN devido a divergências		
33. Campos de CPF e CNPJ devem ser validados de acordo com regras do Governo Brasileiro		
34. O Sistema deve possuir documentação online de suas funcionalidades demonstrando sua Operacionalização		
35. Disponibilização de vídeos de operação do sistema de maneira online		
36. Help Online e perguntas com respostas		
37. O sistema deve ser capaz de enviar mensagens para todos os usuários do sistema. Os parâmetros de envio das mensagens devem ser: Agente Financeiro, Estado (UF), Todos, de início e fim da mensagem. A exclusão da mensagem também deve ser possível assim como editar a mesma.		
38. O sistema deve validar a quantidade de caracteres do CHASSI. O mínimo que ele deve possuir são 4 dígitos.		
39. O Sistema deve validar os chassis não permitindo inclusão com letras "O" e "I"		
40. E-Mail automático para o usuário quando a liberação do acesso (ambiente funcional) é feito.		
41. E-Mail para processo de alteração de senha. O sistema deve gerar um token que permita a alteração com tempo de vida de no máximo 15 minutos. Após consumo do token, o mesmo deve ser invalidado.		
42. Cadastro de Despachantes		
43. Consulta voltada aos despachantes		
44. Baixa automática de Registros de Contrato		
45. Upload de Imagens		
46. Upload de Remessas		
47. Pesquisa de Remessas Efetuadas		
48. Usuários conectados em tempo real no sistema		
49. Envio de Documentos Anexos ao registro de contrato.		
50. Consulta acessos ao Sistema		
51. Listagem de registros enviados ao DETRAN assim como o resultado do envio		
52. Funcionalidade de reenvio de registros eletrônicos ao DETRAN		
53. Processamento de Remessas de Registros eletrônicos de contrato em diversos formatos, no mínimo em leiaute posicional e CSV.		
54. Relatório do processamento de remessa.		
55. O sistema deve possuir serviço SOAP para baixa de registros de contrato disponíveis para consumo por parte do DETRAN.		
56. Capacidade de integração para envio de informações de registro de contrato para o DETRAN através de remessa com leiaute posicional ou via serviço SOAP		